

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI****RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270****CENTRO****CNPJ: 06.151.419/0001-20**

LEI Nº 409/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa para
o exercício de 2014 do Município de
Bacuri-Ma, e da outras providências.

Art. 1 - O Orçamento Programa do Município de Bacuri, Estado do Maranhão, para o exercício de 2014, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 29.384.032,58 (Vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais cinquenta e oito centavos.

Art. 2 - A Receita sera realizada mediante arrecadacao dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislacao vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 25.733.424,28
Receita Tributaria.....	R\$ 399.820,89
Receita de Contribuicao.....	R\$ 118.507,50
Receita Patrimonial.....	R\$ 62.481,27
Receita de Servicos.....	R\$ 96.669,14
Transferencias Correntes.....	R\$ 24.879.111,68
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 176.833,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 5.809.796,13
Operacoes de Creditos.....	R\$ 589.446,00
Alienacao de Bens.....	R\$ 83.862,09
Transferencia de Capital.....	R\$ 5.136.488,04
SUB-TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 31.543.220,41
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE.....	R\$ 2.159.187,83-
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 29.384.032,58

Art. 3 - A Despesa sera realizada segundo as Classificacoes Funcional Programatica, Categoria Economica e Institucional a saber :

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

LEGISLATIVA.....	R\$ 1.054.096,98
JUDICIARIA.....	R\$ 149.422,50
ADMINISTRACAO.....	R\$ 5.462.229,43
SEGURANCA PUBLICA.....	R\$ 293.692,50
ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$ 1.794.877,91
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$ 109.636,95
SAUDE.....	R\$ 5.611.643,71
EDUCACAO.....	R\$ 10.389.339,24
CULTURA.....	R\$ 77.287,50
URBANISMO.....	R\$ 933.983,37
HABITACAO.....	R\$ 298.845,00
SANEAMENTO.....	R\$ 947.239,71
GESTAO AMBIENTAL.....	R\$ 92.745,00
AGRICULTURA.....	R\$ 241.722,28
COMERCIO E SERVICOS.....	R\$ 139.117,50
COMUNICACAO.....	R\$ 31.945,50
TRANSPORTE.....	R\$ 1.195.380,00
DESPORTO E LAZER.....	R\$ 365.827,50
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$ 195.000,00
TOTAL.....	R\$ 29.384.032,58

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 23.379.236,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$ 11.934.856,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	R\$ 23.767,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 11.420.612,72
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 6.004.796,13
INVESTIMENTOS.....	R\$ 5.760.332,13
AMORTIZACAO DA DIVIDA.....	R\$ 49.464,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$ 195.000,00
TOTAL.....	R\$ 29.384.032,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

RUA SETE DE SETEMBRO No 270

CENTRO

CNPJ: 06.151.419/0001-20

III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	R\$	1.054.096,98
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.269.927,40
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	6.530.539,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	232.893,00
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	1.596.101,79
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	8.343.608,05
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	86.530,67
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	363.098,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.468.182,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	3.090.701,08
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	354.257,01
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	1.440.620,90
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	467.092,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	474.030,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	303.997,50
PROCURADORIA	R\$	113.355,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	195.000,00
TOTAL.....	R\$	29.384.032,58

Art. 4 - Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orcamento Fiscal e de Seguridade Social, a saber; especificados a seguir:

I - O Orcamento Fiscal e sera realizado segundo as classificacoes Funcional Programatica, Categoria economica e Institucionais a saber:

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

LEGISLATIVA.....	R\$	1.054.096,98
JUDICIARIA.....	R\$	149.422,50
ADMINISTRACAO.....	R\$	5.462.229,43
SEGURANCA PUBLICA.....	R\$	293.692,50
SAUDE.....	R\$	5.611.643,71
EDUCACAO.....	R\$	10.389.339,24
CULTURA.....	R\$	77.287,50
URBANISMO.....	R\$	933.983,37
HABITACAO.....	R\$	298.845,00
SANEAMENTO.....	R\$	947.239,71
GESTAO AMBIENTAL.....	R\$	92.745,00
AGRICULTURA.....	R\$	241.722,28
COMERCIO E SERVICOS.....	R\$	139.117,50
COMUNICACAO.....	R\$	31.945,50
TRANSPORTE.....	R\$	1.195.380,00
DESPORTO E LAZER.....	R\$	365.827,50
RESERVA DE CONTIGENCIA.....	R\$	195.000,00
TOTAL.....	R\$	27.479.517,72

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	21.599.500,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	11.255.538,05
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	R\$	23.767,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	10.320.195,46
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	5.880.017,03
INVESTIMENTOS.....	R\$	5.635.553,03
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R\$	49.464,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	195.000,00
TOTAL.....	R\$	27.479.517,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270

CENTRO

CNPJ: 06.151.419/0001-20

III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	R\$	1.054.096,98
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.269.927,40
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	6.420.902,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	232.893,00
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	1.596.101,79
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	8.343.608,05
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	86.530,67
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	363.098,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.468.182,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	3.090.701,08
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	0,00
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	467.092,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	474.030,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	303.997,50
PROCURADORIA	R\$	113.355,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	195.000,00
TOTAL.....	R\$	27.479.517,72

II - O Orcamento de Seguridade Social e sera realizado segundo as classificacoes Funcional Programatica, Categorias Economica e Institucionais a saber:

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	1.794.877,91
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	109.636,95
TOTAL.....	R\$	1.904.514,86

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.779.735,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	679.318,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.100.417,26
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	124.779,10
INVESTIMENTOS.....	R\$	124.779,10
TOTAL.....	R\$	1.904.514,86

III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	R\$	0,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	0,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	109.636,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	0,00
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	354.257,01
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	1.440.620,90
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	0,00
PROCURADORIA	R\$	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	1.904.514,86

Art. 5 - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 7o. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Marco de 1964, a abrir Creditos Adicionais Suplementares ate o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Paragrafo Primeiro - Os Creditos Adicionais Suplementares, autorizados, serao utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Paragrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Creditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais especificas, aprovadas no Exercicio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270 **CENTRO**

CNPJ: 06.151.419/0001-20

Art. 6 - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo:

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações:

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos, convênio:

Art. 7 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a resolução nº 78 de 01/07/99.

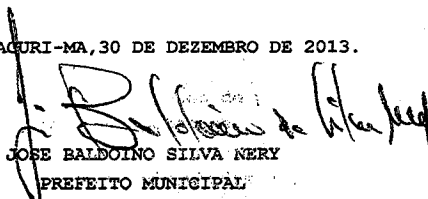
Art. 8 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 9 - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2010 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Atr. 167 da Constituição Federal.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.


JOSE BALDUINO SILVA NERY
PREFEITO MUNICIPAL